

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR certidao-0595 2285625/0113

REGISTRO GERAL

— MATRICULA –
455662

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06 de abril de 2020

IMÓVEL



Apartamento 204 do Bloco 7 do prédio construção situado na Estrada Cabuçu de Baixo nº450, na freguesia Guaratiba, e correspondente fração ideal 0,002 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 49315, gue mede em sua totalidade 46,71m de frente, mais 19,56m emsubordinada а um raio interno 12,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2 do ΡΆΑ por onde mede 179,18m mais 9,07m curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando COM 0 alinhamento da Rua Projetada 4 do PAA 12622, onde mede 79,59m; 232,08m a direita em sete segmentos de: 80,54, mais 19,13m, mais 51,10m, mais 10,88m mais 44,43m, 4,31m, mais 21,69m, confrontando com ldte destinado a Escola do PAL49315 de propriedade do Municipio do Rio de Janeiro e parte do lote 2 do PAL 49315 de propriedade da Tenda Negócios Imobiliários S/A. INSCRIÇÃO FISCAL (MP): 2993592-1 01521-4. CLPROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP, que adquiriu o terreno em maior porção por compra a Biplan Brito Imóveis Planejamento Construção Ltda., 12° escritura de 18/06/2019 livro 3506, fl.181, registrada em 02/08/2019 na 101187. Rio de Janeiro abril de 2020.-O Oficial

> Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS 54596/0056-RJ

AV - 1

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 09/10/2019 n°9 COM matrícula 101187, através do requerimento de 20/09/19, instruído por certidão n°085556 de 08/08/19 da Secretaria Municipal de Urbanismo e pelo requerimento de 20/09/2019, instruído n°085575 por certidão de 23/09/2019 Secretaria Municipal de Urbanismo, que а proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar: Seque no verso



AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR 2285625/0113

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA --FICHA 455662 1 VERSO-

> Estrada Cabuçu de Baixo. no seu prolongamento, extensão de 430,00m (quatrocentos е trinta metros), correspondente a dimensão da testada do terreno até lote 1 da quadra В do PAL 47974 (Excluído), conforme projeto básico de Urbanização às 17, fls. parte integrante do Termo, de acordo com o despacho de 25/04/19 IH/SUBH/CGIT/CLPS/GAU, às fl.18. As obras urbanização deverão atender ao que determina O RFT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis sua aprovação, no âmbito de suas competências. Α inadimplência da obrigação assumida importará não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser construída Løcal. até а conclusão das de urbanização aceitag logradouros em questão. Além das penalidades previstas emLei. de Janeiro, 06 de abril O Oficial

> > Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-R.I

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 15/10/2019 com o n°5 na matrícula 451994 o **MEMORIAL DE** INCORPORAÇÃO 27/03/2019, pelo requerimento de dele constando que O prazo de carência é de 180 dias contados data do arquivamento do Memorial, podendo а incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no minimo 60% das unidades do empreendimento, não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado construção do empreendimento; e que o empreendimento terá garagem descobertas de situadas área externa, sendo 15 vagas destinadas a PNE. As vagas não se vinculam a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso do condomínio. A construção do empreendimento em duas fases, a seguir discriminadas: FASE 1 -Blocos

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ

AV - 2



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ

2285625/0113

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR

REGISTRO GERAL

— М.	ATRICULA —	
	455662	

FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

7; e FASE 2 - Blocos 8 à 13, ficando ressalvado que trata de obra projetada pendente de regularização registral, no que tange conclusão. sua CUMPRE CERTIFICAR que das Certidões .dos ao 40, 90 Distribuidores, Feitos Trabalhistas, Ações Trabalhistas do TRT, Justiça Federal, Procuradoria Geral do Município, Certidões dos Distribuidores Cíveis do TJ/SP, certidão do 9° Tabelião de Protestos de Letras Títulos de São Paulo/SP, Justiça Federal/SP, e de Ações Trabalhistas do TRT/SP, constam distribuições em face da incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. CONDIÇÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA VIDA PMCMV, INSTITUÍDO LEI 11977 de 07/07/09, DEVENDO SER OBSERVADO **SEGUINTES** CRITÉRIOS: 1) O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO. **PODERÁ** EXCEDER VALOR DE R\$200.000,00; E 2) AS UNIDADES DO **EMPREENDIMENTO** DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE A0 COMPRADOR CONTIDO NAS FAIXAS 1 Rio Janeiro, 06 de abril O Oficial

Eliseu da Śilva 8° Oficial Substituto CTPS 54596/0056-P

AV - 3AFETAÇÃO: Consta averbada 15/10/2019 em com na matrícula 451994, constituição patrimônio de AFETAÇÃO para o empreendimento no Art. 31-A da Lei 4591 de abril de 2020.-

> Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-R.1

AV - 4 HIPOTECA P.M.C.M.V.: Foi hoje registrado com o 10 na Segue no verso

O Oficial



Valide aqui

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR 2285625/0113

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — FICHA — VERSO — VE

matrícula 451994, a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, COM sede emBrasília/DF, pelo valor de B\$11. 99.605 neste valor incluindo outros imóveis regendo contrato pelas demais cláusulas e condíções pstan és do título. Rio Janeiro, 06 de abri] 'de O Oficial

> Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056.P

28/02/20, particular de CANCELAMENTO: Pelo instrumento AV - 5prenotado em 20/08/20 com o nº 1929250 à fl.225 averbação de 1-LD, fica averbado 0 CANCELAMENTO da quitação virtude HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, em econômica Rio de CAIXA pela credora Janeiro, 27 de agosto EDLU79493 GVF O Oficial

> Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

instrumento COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.) Pelo particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a COMPRA por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS **VENDA** do imóvel feita qualificada, de ANDREZA emfavor anteriormente operadora de brasileira, solteira, SANTOS DOS REIS. CPF DETRAN/RJ 340082866. identidade caixa, cidade, preço nesta pelo 062.515.765-61, residente R\$127.231,72, sendo R\$24.663,00 com utilização do de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto. transmissão foi isento imposto de do n° Certificado Declaratório constante da guia para com base na Lei 5065/2009. Valor atribuído base cálculo dos emolumentos: R\$127.231,72. Rio de Janeiro, de agosto de 2020.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2285625/0113

REGISTRO GERAL				
MATRÍCU	1A 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
	CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
45566	Continuação da ficha 2			
	O Oficial EDLU79495 PCG			
٠				
	Eliseu da Silva			
	8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ			
R - 7	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento			
	particular que serviu para a averbação 5, fica registrada			
	a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ANDREZA SANTOS			
-	DOS REIS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ			
	00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para			
	garantia da dívida no valor de R\$98.068,72, regendo-se o			
	contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do			
	título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de			
•	carência de 30 dias para intimação e consolidando a			
	propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de			
	R\$155.000,00 para o leilão público. Valor_atribuído para			
	base de cálculo dos emolymentos. R\$98 068,72. Rio de			
	Janeiro, 27 de agosto de 2020.			
	O Oficial EDLU79496 SQA			
	Eliseu da Silva			
	8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ			
	0.1.0. 01030/0000-RJ			
AV - 8	CONSTRUÇÃO P.M.C.M.V: Foi hoje averbado com o nº 14 na			
	matrícula 451994, instruída pela certidão nº 25/0252/2021			
• :	de 16/06/21 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a			
.*	CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido			
	em 16/06/21. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021			
	O Oficial			
	Gloria Maria Rocha de Carvalho			
-	GTP 3: 01700/0 10-110			
ÄV – 9	CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 16/06/21, prenotado em			
	22/06/21 com o n° 1985382 à fl. 144, do livro 1-LL, fica			
	averbado o CANCELAMENTO da averbação 1 de OBRIGAÇÕES, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 30			
	intrace as concepted so matrice be . Who se calletto, 100			

Segue no verso

de julho de 2021.----



AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR 2285625/0113

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

CNM: 089425,2,0455662-21

MATRÍCULA-FICHA 455662 3 VERSO

O Oficial

EDWG57253 UOS

Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficiel Substituto CTFO. 01706/010-70

AV - 10 CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 16/06/21, prenotado 22/06/21 com o n° 1985383 à fl. 144, do livro 1-LL, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 3 de AFETAÇÃO, virtude da concessão do "habite-se". Rio de de julho de 2021.---

O Oficial

EDWG57820 XQY

Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto GTF3. 31700/015-10

AV - 11 INTIMAÇÃO: Pelo. requerimento eletronicamente enviado. (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 02/05/25, prenotado em 05/05/25 com o n° 2260536 à fl.137 do livro 1-MV, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro Títulos е Documentos, expedida 13/05/25, emfica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 INTIMAÇÃO da fiduciante ANDREZA REIS, SANTOS DOS anteriormente qualificada, realizada através de Edital Intimação, publicado por meio eletrônico 20/06/25, em23/06/25 24/06/25, అ alravés da Central Serviços de Eletrônicos dos Registradores de conforme Imóveis. Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em17/06/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do \$4°-B ďο artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 dias contados da data da terceira e última publicação Edital, dos encargos vencidos e não pagos contrato de financiamento com alienação garantia de fiduciária, registrado com o nº 07. Valor atribuído cálculo dos emolumentos: R\$4.674,62. Janeiro, 21 de julho de 2025.-----Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ



Valide aqui

AV - 12

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEZO05058 LEZ

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285625/0113

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	Ì	FICHA	_
455662		4	

9° OFÍCIO DE RECHSTRO DE ÎMÓVE (\$2+21 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANE!RO

Continuação da ficha 3

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU26860 JLC

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 03/09/2025, prenotado 04/09/2025 com o n°2285625 a fl.139 do livro 1-NA, averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de (trinta) contados da data da averbação, tendo emvista que SANTOS REIS, fiduciante ANDREZA DOS anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dias, de 15 (quinze) contados intimação averbada com 0 n°11, bem como contrato. decorrentes, não cumpriu o n° transmissão foi isento de acordo com Base Legal: 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação Lei n° 3.335/2001) pela guia n°2854374 em06/08/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$163.253,84. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02185 PEI

CONSOLIDAÇÃO AV - 13 CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 12 de DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$98.068,72. Rio de 12 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02188 HYT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UATMC-62JUS-Y7Y96-7LWJZ

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2285625/0113

	REGISTRO	GERAL
_	— MATRÍCULA———	r FICHA
		VERSO
,		